



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE**

EDITAL Nº 003/2017

1. DO OBJETO

A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP/UFCEG/CCJS) observando o que dispõem o Regulamento do PROFIAP e a Portaria Capes nº 81/2016¹, torna público o edital para credenciamento, descredenciamento e reclassificação de docentes na categoria de professor permanente e colaborador do Programa, nos termos aqui estipulados.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PROFIAP tem como objetivos: 1) Capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas; 2) Contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas; e 3) Disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

Assim, o credenciamento, descredenciamento e reclassificação de professores no corpo docente do PROFIAP/UFCEG/CCJS será efetivado a partir dos seus objetivos e ainda que este se insira em uma das linhas de pesquisa do Programa, quais sejam:

Linha 1: Gestão Pública: Nesta linha de atuação científica/tecnológica enquadram-se estudos, em nível macro, que visam a formulação, adaptação, implementação e avaliação de políticas públicas de âmbito nacional, regional e local, a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

Linha 2: Gestão Organizacional: Nesta linha de atuação científica/tecnológica englobam-se estudos e pesquisas, em níveis meso e micro, que visam o desenvolvimento, adaptação e reformulação de processos e práticas de gestão aplicadas às organizações estatais, incluindo estratégias organizacionais auto-sustentadas que fortaleçam a atuação dos órgãos públicos, bem como seus impactos na sociedade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 01 a 30/09/2017

3.2 Horário: 8:00 às 12:00 / 14:00 às das 8 horas às 17 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação no Campus do Centro.

¹ Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

4. DOS CRITÉRIOS

- 4.1 Ter título de Doutor na área de Administração ou em outra área do conhecimento;
- 4.2 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFCG, independente do regime de trabalho, ou docente de outra instituição, mediante autorização da unidade acadêmica da qual faz parte o professor.
- 4.3. Comprovar produção em atividades de **produção bibliográfica** na forma de artigos científicos publicados em periódicos com Qualis Capes na Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Livros e Capítulos na área de Administração ou áreas afins; trabalhos publicados em anais de congresso na área de administração ou outras áreas de conhecimento que contemplem as linhas de pesquisa do programa ranqueados pela Capes no nível E1 ou E2. Todas as produções devem está dentro do quadriênio 2013 – 2016.
- 4.4. Comprovar **produção técnica**, pelo menos de 1(um) trabalho, no quadriênio 2013 a 2016, nas modalidades de produtos tecnológicos; processos e técnicas.
- 4.5 Para ser classificado como Docente Permanente o docente indicado deverá ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento.
- 4.6 Para ser classificado como Docente Colaborador o docente indicado deverá ter Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento.
- 4.7 A análise dos critérios aqui estabelecidos será baseada em informações extraídas dos currículos dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no dia da avaliação do pedido de credenciamento, descredenciamento ou reclassificação.

5. DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

- 5.1 Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq até o último dia de credenciamento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 O presente Edital pode ser revisto pelo Colegiado do PROFIAP/UFCG/CCJS, garantida a participação do corpo docente.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFIAP/UFCG/CCJS, com possibilidade de recurso ao Comitê Gestor do PROFIAP – Rede Nacional.



EDITAL 003/2017

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO
DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

ANEXO I – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL
Credenciamento, Descredenciamento e Reclassificação de Docentes Associados à Rede Profiap
DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição:
Sigla:
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL
Nome completo:
E-mail:
Telefone profissional:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
CORPO DOCENTE (para cada docente, informar)
Solicitação: () credenciamento () descredenciamento () reclassificação
Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Regime de Trabalho na IES: () 40h () 40h DE 20h ()
Carga Horária dedicada ao PROFIAP: () 8h () outra: especificar
Disciplinas que poderá ministrar no PROFIAP:



- Estado, Sociedade e Administração Pública
- Teoria das Organizações
- Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública
- Finanças Públicas e Gestão Orçamentária
- Formulação de Políticas Públicas
- Gestão de Projetos Públicos
- Práticas de Produção Técnico-Científica
- Direito Administrativo
- Gestão de Contratos e Convênios
- Administração Estratégica
- Gestão Social e Ambiental
- Projeto Organizacional
- Gestão Pública
- Elaboração e Análise de Projetos
- Tópicos Especiais em Gestão Pública

Temas que poderá orientar no PROFIAP:

- Atuação do Estado e sua Relação com Mercado e Sociedade;
- Transferência e Inovação Organizacional;
- Práticas de Gestão Sustentáveis;
- Políticas Públicas

Quantidade de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

- apenas o PROFIAP 2 Programas 3 Programas

Sousa, PB, 25 de Agosto de 2017.

Dr. José Ribamar Marques de Carvalho
Coordenador do PROFIAP / UFCG